



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

"D E C R E T O N.º 17/70"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 19/70,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial de Cr\$26.137,20 (vinte e seis mil, cento e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos), para a cobertura das despesas com pagamentos das obrigações e encargos financeiros, decorrentes da aquisição de um trator novo, com pá carregadeira e retro escavadeira, marca Massey Ferguson, modelo MF65R/250/252 da Firma Transparaná S/A., com sede em Londrina, de acordo com a seguinte classificação:

4.0.0.0-42 - Despesas de Capital

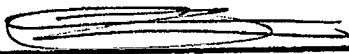
4.1.0.0-42 - Investimentos

4.1.3.0-42 - Equip.e Instalações.....Cr\$26.137,20

Art. 2º - Como recurso, o Executivo utilizar-se-á do superavit apurado no balanço do exercício anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto/entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, AOS 07 - DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1970.


JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal